ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 / AGOSTO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

REQUERIMENTO Nº 073/96

Exmo. Sr.
Vereador HELLY PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

O Vereador que abaixo subscreve, regimentalmente amparado, solicita que seja revisto o Projeto que ora está sendo executado em frente a Prefeitura, Praça da Bandeira e Castelinho, no sentido de que este seja ALTERADO, antes de sua definitiva implantação.

Tendo em vista que em nosso Requerimento nº 182/93 , aprovado unânimimente em seção do plenário desta casa, na data de 06 de agosto de 1993, da autoria deste Vereador solicitava:

1º)Providências no sentido de melhorar o ordenemento no fluxo dos veículos em torno da Praça da Bandeira.

2º)Objetivava principalmente facilitar a travessia de pedestres no sentido da Avenida Maurício Cardoso à Sete de Setembro e vice-e-versa.

Ítem este último que não foi comtemplado no presente projeto,pois como podemos constatar "In loco", em vez das AMPLAS CALÇADAS, as quais facilitariam a travessia dos transeuntes, foi feito no lugar destas; áreas de estacionamento,e o espaço físico destinado ao pedestre, ficou ridiculamente reduzido,obrigando-os a continuar a travessia no leito da rua,ou por cima dos para-choques dos automóveis que ali estacionam.

Com o respeito que nosso povo merece,solicitamos a presente alteração; que seja extinguida a área de estacionamento em frente a Prefeitura e Castelinho,com isto possibilitando a construção da calçadas amplas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Nota | Data
73/96 | 16/ 08 /19 96

CÂMARA MUNICIPAL,19 de Agosto de 1996.

LUIZ TENEBRO MACHADO
Vereador Bancada PTB

+ Em anexo, cópia do Requerimento anterior.